



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0334, DE 17 DE JULHO DE 2021**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE FATOS NARRADOS EM REDE SOCIAL PELO SERVIDOR GELDER DANIEL DA SILVA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

Consideração publicação feita em rede social pelo servidor Gelder Daniel da Silva, relatando diversos fatos imputados à Administração Municipal.

Considerando a necessidade da Administração ser transparente e cumpridora de suas obrigações junto à sociedade, os fatos narrados precisam ser confirmados e apurados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Especial composta por Romildo Alves Ferreira, Nayara Neri Justino e Clemilda José Satil Sala, para instaurar o procedimento e apurar os fatos narrados pelo servidor Gelder Daniel da Silva em rede social (cópia da publicação anexa).

Art. 2º A Comissão será presidida pela senhora Clemilda José Satil Sala.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 17 de julho de 2021.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**